



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-76, de 26 de julho de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadora do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 08 de agosto de 2018, a cirurgiã-dentista Roberta Atta Farias.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de julho 2018.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**